



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

5ª Av do CAB. nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edif. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.
CEP.: 41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188



Processo nº: TJ-ADM-2022/58819

Assunto: Curso - Acessibilidade e inclusão no ambiente do TJBA.

DESPACHO

Vistos, etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-ADM-2022/58819**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 105/106), que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls.96/102), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância do curso “**Acessibilidade e inclusão no ambiente do TJBA**”, na modalidade de ensino à distância, com produção de conteúdo, autoinstrucional e assíncrono, amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 107/117), manifesto concordância com a contratação da pessoa jurídica Amankay Instituto de Estudos e Pesquisas, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, com duração de **10 horas/aula**, conforme Plano de Curso (fls. 9/12).

Salvador, 01 de novembro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

/iat



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
IVAN DE ALMEIDA TRZAN.
Documento Nº: 1286708.22571640-6076 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>